



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N. 165/2021

Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho temporário de Professores e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar, em caráter temporário, nos termos do Processo Seletivo – Edital n.º 02/2019, de 19/12/2019, o contrato de trabalho dos seguintes professores:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLASS	NOME	CTPS
40.º	Adriana De Figueiredo Sperandio	49621/00199.ª-SP
42.º	Cleidiane Sales Ferreira	37586/00320.ª-SP
43.º	Tatiana Cristina Bocatti	38538/00320.ª-SP

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I		
CLASS	NOME	CTPS
38.º	Sandra Zaganin Modena	01675/00199.ª-SP
39.º	Juliana Coletti Bortolotti	39436/00239.ª-SP
42.º	Tatiana Mitidieri De Carvalho	90554/00268.ª-SP
44.º	Jacqueline Oliveira De Souza	58624/00268.ª-SP
46.º	Marcia Helena Mendes Ponciano	41874/00165.ª-SP

Art. 2.º - A presente prorrogação é de natureza temporária, pelo prazo de até 6 (seis) meses, na forma da Lei n.º 1447, de 20/10/2000 e alterações posteriores.

Parágrafo Único - Antes do prazo previsto para o seu término e mediante aviso prévio, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por qualquer das partes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 03 de setembro de 2021.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 10/09/2021.

Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete